



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º _____/2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.768.300,00 (quatro milhões e setecentos e sessenta e oito mil e trezentos reais) distribuídos as seguintes dotações: -

02	02	01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
	17	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE CONTROLE	394.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.: 001 00		
		01	TESOURO		
	110	000	GERAL		
	19	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE CONTROLE	41.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 001 00		
		01	TESOURO		
	110	000	GERAL		
	26	04.122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE CONTROLE	175.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 001 00		
		01	TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	03	01	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
	35	20.605.0003.2003.0000	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	105.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.: 001 00		
		01	TESOURO		
	110	000	GERAL		
	42	20.605.0003.2003.0000	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	4.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 001 00		
		01	TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	04	01	EDUCAÇÃO BASICA		
	47	12.361.0004.2005.0000	GESTÃO PEDAGOGICA DA EDUCAÇÃO BASICA	280.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.: 001 00		
		01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	04	01	EDUCAÇÃO BASICA		
	48	12.361.0004.2005.0000	GESTÃO PEDAGOGICA DA EDUCAÇÃO BASICA	26.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00		
		01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	49	12.361.0004.2005.0000	GESTÃO PEDAGOGICA DA EDUCAÇÃO BASICA	168.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
120	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
56	12.361.0004.2005.0000	GESTÃO PEDAGOGICA DA EDUCAÇÃO BASICA			57.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
120	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
61	12.361.0004.2030.0000	GESTÃO PEDAGOGICA DA EDUCAÇÃO BASICA			55.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
120	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
63	12.361.0004.2030.0000	GESTÃO PEDAGOGICA DA EDUCAÇÃO BASICA			6.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
120	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
77	12.365.0004.2004.0000	GESTÃO PEDAGOGICA DA EDUCAÇÃO BASICA			376.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
120	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
72	12.361.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB			385.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002	00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
76	12.361.0005.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB			30.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	002	00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
120	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
84	12.365.0005.2032.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB			338.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	002	00	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	05	01	SETOR DE CULTURA		
239	13.392.0007.2151.0000	PROPICIANDO CULTURA AOS MUNICÍPIOS			11.300,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.:	005	00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
100	112	LEI PAULO GUSTAVO			
02	06	01	SETOR DE ESPORTES E LAZER		
103	27.812.0008.2012.0000	ESPORTE E LAZER			45.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
109	27.812.0008.2012.0000	ESPORTE E LAZER			5.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.:	001	00	
01	TESOURO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

110	000	GERAL					
02	07	01	SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA URBANA				
112	15.451.0009.2013.0000	MANUTENÇÃO DA CIDADE					547.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:	001	00				
01	TESOURO						
110	000	GERAL					
113	15.451.0009.2013.0000	MANUTENÇÃO DA CIDADE					63.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:	001	00				
01	TESOURO						
110	000	GERAL					
114	15.451.0009.2013.0000	MANUTENÇÃO DA CIDADE					5.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.:	001	00				
01	TESOURO						
110	000	GERAL					
118	15.451.0009.2013.0000	MANUTENÇÃO DA CIDADE					86.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.:	001	00				
01	TESOURO						
110	000	GERAL					
237	15.451.0009.1155.0000	MANUTENÇÃO DA CIDADE					438.588,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:	005	00				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
100	111	CONST CALCADA PRAINHA ESMERALDA					
02	07	01	SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA URBANA				
238	15.451.0009.1155.0000	MANUTENÇÃO DA CIDADE					11.412,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:	001	00				
01	TESOURO						
100	111	CONST CALCADA PRAINHA ESMERALDA					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
121	10.301.0010.2016.0000	GESTÃO EM SAUDE					735.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:	001	00				
01	TESOURO						
310	000	SAÚDE-GERAL					
122	10.301.0010.2016.0000	GESTÃO EM SAUDE					74.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.:	005	00				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
300	006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
124	10.301.0010.2016.0000	GESTÃO EM SAUDE					108.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.:	001	00				
01	TESOURO						
310	000	SAÚDE-GERAL					
135	10.301.0010.2016.0000	GESTÃO EM SAUDE					95.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.:	001	00				
01	TESOURO						
310	000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
152	08.244.0011.2020.0000		GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				58.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.:	001	00		
01			TESOURO				
150	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
154	08.244.0011.2020.0000		GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				10.000,00
3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.:	001	00		
01			TESOURO				
150	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
169	08.244.0011.2020.0000		GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL				6.000,00
3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.:	001	00		
01			TESOURO				
150	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	10	01	SETOR DE TURISMO				
179	23.695.0012.2021.0000		CIDADE TURISTICA				25.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R.:	001	00		
01			TESOURO				
110	000		GERAL				
185	23.695.0012.2021.0000		CIDADE TURISTICA				5.000,00
3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.:	001	00		
01			TESOURO				
110	000		GERAL				

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) e com recursos de excesso de arrecadação o valor de R\$ 1.068.300,00 (um milhão, sessenta e oito mil e trezentos reais), com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para o exercício de 2024, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4º. Todas as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes nesta data, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.

Em, 18 de outubro de 2024.

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem n.º 038/2024.

Rubinéia, 18 de outubro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALEX OLIVO
MD. Presidente da Câmara Municipal
RUBINÉIA – SP

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa colenda Câmara, o incluso projeto que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”**.

As dotações em questão são necessárias para custeio da folha de pagamento dos servidores municipais e investimentos em obras provenientes de convênio firmados pelo Município.

Esclarecemos que as obras mencionadas tratam-se da construção de calçadão de acesso até a Prainha do Distrito de Esmeralda e ampliação de salas de aula na Creche Municipal “Monteiro Lobato”, conforme convênios anexos.

Pleiteamos que o projeto tenha tramitação em regime de urgência, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Contando com a alta compreensão e colaboração de Vossa Excelência e nobres pares, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

OSVALDO LUGATO FILHO
Prefeito Municipal